

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº. 69/2014/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 69/2014, referente ao produto Pimenta do Reino em Pó, marca: Sabor Condimentos, data de fabricação: 11/2013; data de validade: 11/2015, lote: 1311, produzido por: Sabor Comércio & Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 20.945.275/0001-05, localizada na José Coelho de Vasconcelos, Nº 163, Bom Pastor – Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, em razão de representar risco de agravo à saúde da população, por estar impróprio para o consumo humano por apresentar Salmonella em 25g, quando o máximo permitido é de 10<sup>2</sup>/g conforme o item 15, b, do Anexo I, da Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4254.00/2014, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).  
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência  
de Vigilância Sanitária